

DATA	DESEMBARGADOR
06/02/2021 (sábado)	FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
07/02/2021 (domingo)	MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N.º 180 /2021

Trata da composição do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 844/2020 da Presidência do Tribunal de Justiça (DJe 17/06/2020), que instituiu o Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial, no âmbito deste Poder Judiciário, à vista do regime excepcional de trabalho adotado em razão da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO as readequações administrativas advindas da Resolução Tribunal Pleno nº 01/2021 (DJe 21/01/2021);

CONSIDERANDO as novas designações para o exercício de cargos e funções, a partir de 1º de fevereiro de 2021, em unidades administrativas que possuem representação no Grupo de Trabalho em referência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros do Grupo de Trabalho para Implementação e Acompanhamento das Medidas de Retorno Gradual do Trabalho Presencial, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

- I - Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, que coordenará o Grupo;
- II - Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - Dr. Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;
- V - Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa;
- VI - Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária;
- VII - Vládia Santos Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas;
- VIII - Camila Alencar de Freitas, Secretária de Planejamento e Gestão;

IX - Dr. Fernando de Souza Vicente, Juiz de Direito, membro eleito do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

X - Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, servidor efetivo, membro eleito do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho atuarão sem prejuízo das funções originárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 844/2020 – Presidência do TJCE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTRARIA N.º 241/2021

Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico no âmbito da Comarca de Aracati e de Trairi

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Diretoria do Fórum da Comarca de Trairi, CPA nº 8500004-24.2021.8.06.01175, sobre o contágio comprovado de colaboradores daquela Unidade pela Covid-19, em atenção ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Diretoria do Fórum da Comarca de Aracati, CPA nº 8500028-84.2021.8.06.0035, sobre o contágio comprovado de colaboradores daquela Unidade pela Covid-19, em atenção ao Ofício Circular nº 73/2020 – GAPRE;

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 05 a 18 de fevereiro de 2021, no âmbito da Comarca de Aracati.

Art. 2º. Suspender o atendimento e as audiências presenciais, assim como os prazos dos processos que tramitem em formato físico, no período de 04 a 07 de fevereiro de 2021, no âmbito da Comarca de Trairi.



Art. 3º Nos períodos referidos nos artigos 1º e 2º desta Portaria, os serviços, o atendimento ao público e as audiências devem ser realizados por meio remoto, pelos canais eletrônicos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 213 /2021

Designa integrantes do Grupo de Trabalho para a Implantação e Acompanhamento do Formulário Nacional de Risco de Violência Doméstica à Mulher.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Conjunta nº 05/2020 - CNJ/CNMP, a Resolução nº 254/2018, do Conselho Nacional de Justiça, a Portaria nº 1616/2020 (DJe. 04/12/2020), da Presidência do Tribunal de Justiça, assim como a decisão do Órgão Especial na sessão nº 3, realizada em 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para Implantação e Acompanhamento do Formulário Nacional de Risco de Violência Doméstica à Mulher, previsto nos arts 4º e 5º, da Portaria nº 1616/2020 – Presidência:

- I - Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, Coordenadora;
- II - Juíza de Direito Fátima Maria Rosa Mendonça, Membro;
- III - Juiz de Direito Tiago Dias da Silva, Membro.

Art. 2º. O Grupo terá o prazo de duração de 1 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, para efetivar o proposto na Portaria nº 1616/2020 – Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 214 /2021

Designa a Coordenadora do Núcleo de Depoimento Especial – NUDEPE, biênio 2021/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Órgão Especial nº 06/2020, a Recomendação nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, e a decisão do Órgão Especial na sessão nº 03, realizada em 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes para exercer as funções de Coordenadora do Núcleo de Depoimento Especial – NUDEPE, biênio 2021/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 215 /2021

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Programa Novo Tempo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente com base no artigo 20, I e IX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Órgão Especial nº 16/2019, que instituiu o Programa Novo Tempo, e a decisão do Órgão Especial na sessão nº 03, realizada em 04 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes do Comitê Gestor do Programa Novo Tempo:

- I – Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, Supervisor;
- II - Juiz Luiz Bessa Neto, titular da 1ª Vara de Execuções Penais de Fortaleza, Membro;
- III – Juíza Luciana Teixeira de Souza, titular da 2ª Vara de Execuções Penais de Fortaleza, Membro; e
- IV – Juiz Cézar Belmino Barbosa Evangelista Junior, titular da 3ª Vara de Execuções Penais de Fortaleza, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça